



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Data: 14 de maio de 2021.

Objeto: Fornecimento de material de consumo tipo combustível (gasolina comum).

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021"

Às treze horas do dia nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião de seu da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre, reuniu-se o Senhor **Marinilson Andrade da Silva**, Pregoeiro Nomeada da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, tendo como apoio os servidores: Getúlio de Andrade Costa e Josinete Rodrigues Ferreira, nomeados pelo Decreto nº 002/2021, de 19 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.007, página n.º 42 para acompanhar os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021** cujo objeto da licitação é o Fornecimento de material de consumo tipo combustível (gasolina comum). Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o comparecimento das empresas; **a) PONTÃO DE COMBUSTÍVEIS ÁGUAS DO JURUÁ LTDA** inscrita no CNPJ Nº 11.107.702/0001-95, **b) B. A. LUCENA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 02.367.453/0001-86 e **F. C. C. PEDROSA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ Nº 84.320.365/0003-55 que enviou representante o Sr. Oilomar Tavares Nunes, portador da cédula de identidade nº 347450 SJSP/AC e CPF nº 478.265.172-49. Em ato contínuo a equipe de apoio fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do site www.portaltransparencia.gov.br/ceis e constatou que os licitantes presentes no certame não possuem sanções administrativas. Deu-se início ao Credenciamento das empresas presentes sendo confirmada a apresentação da documentação referente ao credenciamento das mesmas conforme exigido no edital, e assim foram declaradas credenciadas para participarem das demais etapas do certame. Em seguida o Sr. Pregoeiro recebeu os envelopes de Documentação e Proposta de preços e após os presentes rubricarem os envelopes apresentados, foi dado prosseguimento à sessão, abrindo-se o envelope contendo as propostas das licitantes, ocasião em que o Pregoeiro atestou a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital inclusive marcas. Na sequência foram feitos os lançamentos dos valores e, observados os procedimentos previstos em lei, foi dado início a fase de lances, oportunizando ao licitante credenciado a apresentação de lances verbais para os itens. Encerrada a fase de lances e tendo em vista os preços finais ofertados pela licitante, constantes no "relatório de lances" acostada aos autos, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daqueles classificados em primeiro lugar. A seguir iniciou-se a abertura dos envelopes de documentação das empresas participantes e que apresentaram os menores preços dos itens, verificou-se que as empresas apresentaram toda documentação exigida no edital e foram consideradas habilitadas. Na sequência, após consulta através dos sites www.caixa.gov.br, www.receita.fazenda.gov.br para confirmar a autenticidade das Certidões apresentadas, os presentes rubricaram toda documentação apresentada e as empresas foram declaradas vencedoras dos itens com respectivos preços. O Pregoeiro avisou as empresas que quem quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Como ninguém manifestou intenção de recorrer o Sr. Pregoeiro relatou o item, conforme segue: **a) PONTÃO DE COMBUSTÍVEIS ÁGUAS DO JURUÁ LTDA, VENCEDORA** para o **item 01** com o valor unitário de R\$ 6,95. Na sequência foi adjudicado o item a empresa informando que possuem o prazo máximo de (02) dois dias úteis, contado a partir do encerramento da sessão, para apresentar a nova proposta de preço devidamente atualizada de acordo com o valor adjudicado. A seguir, o Sr. Pregoeiro informou que o resultado deste certame seria enviado ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores para análise e homologação. Desta forma, nada mais havendo a ser tratado, às **11h:00min** foi dada por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, pelos licitantes presentes.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Pela Comissão de Licitação:

Marinilson Andrade da Silva
Marinilson Andrade da Silva
Pregoeiro

Getúlio de Andrade Costa
Presidente da comissão

Josinete Rodrigues Ferreira
Membro

Pelos Licitantes:

Marcos da Silva Castro
PONTÃO DE COMBUSTÍVEIS ÁGUAS DO JURUÁ LTDA
CNPJ Nº 11.107.702/0001-95
Marcos da Silva Castro
CPF nº: 919.170.342-53

[Signature]
B. A. LUCENA EIRELI
CNPJ Nº 23.051.610/0001-10
Benjamim dos anjos de lucena
CPF nº 195.909.382-72

[Signature]
F. C. C. PEDROSA EIRELI-ME
CNPJ Nº 84.320.365/0003-55
Oilomar Tavares Nunes
CPF nº 478.265.172-49
Procurador